

DECRETO N.º 161/2015

DATA: 24/06/2015

SÚMULA: Nomeia o Conselho Gestor de Regularização Fundiária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando o Decreto n.º055/2014, de 20 de Fevereiro de 2014, que criou o Conselho Gestor de Regularização Fundiária,

Decreta:

Art. 1.º - O Conselho Gestor de Regularização Fundiária será constituído pelas seguintes:

João Carlos de Almeida (Coordenador) - Poder Executivo

Orlei Diogo de Deus (Membro) - Poder Executivo

Aroldo Antunes Domingues (Membro) - Poder Legislativo

Lindomar Paulo do Nascimento (Membro) - Fórum das Associações

José Adir do Amaral (Membro) - Fórum das Associações

Tiago Daniel de Ramos (Membro) - Conselho de Habitação

Celso Hideo Watanabe (Membro) - ACIAP

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Decreto n.º086/2014, de 21/03/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2015.

Dirceu José de Oliveira
Prefeito Municipal